



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 73/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal
e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 131/2018, emitido pela Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe;

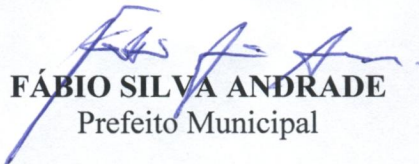
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Cessão do servidor **WAGNER TAVARES DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de "GARI", portador do RG nº 2003004001472 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 079.353.424-07, para prestar seus serviços ao Município de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, com ônus para o Órgão Solicitante, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de Setembro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal